



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 009/2010

Designa novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a aquisição de bens e serviços, a partir desta data para o exercício de 2010, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei n°8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Secretário: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34

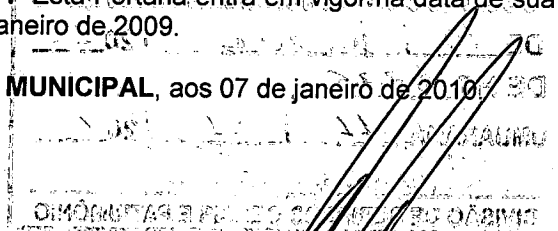
Membros: Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91
Armando Cordts Filho
CPF 014.172.208-80
João Sanches dos Santos
CPF 735.033.639-04

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. A comissão atuará com no mínimo três integrantes, sempre em número ímpar, observando sempre a disponibilidade de cada servidor para comparecer na sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 049, de 12 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

Asunción, 10 de Enero de 1940

Señor Jefe de la Oficina de Registro de la Propiedad, Asunción

Por medio de la presente se le comunica que el Sr. Juan de Dios Martínez, propietario de la finca que se describe a continuación, ha solicitado el registro de la misma en el Registro de la Propiedad.

La finca que se describe es la que se encuentra en el lote 10 del loteo que se describe en el plano que se acompaña a esta comunicación.

Se le recomienda que se presente a la Oficina de Registro de la Propiedad para que se proceda al registro de la finca.

Atte. Jefe de la Oficina de Registro de la Propiedad

Se le recomienda que se presente a la Oficina de Registro de la Propiedad para que se proceda al registro de la finca.

Se le recomienda que se presente a la Oficina de Registro de la Propiedad para que se proceda al registro de la finca.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 10	1	20 40
DE N.º 8775		
UMUARAMA	11	01 20 40
<i>William Quelli</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

William Quelli
Jefe de la Oficina de Registro de la Propiedad